

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 045/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO COM ENTREGA PARCELADA MENSAS PARA RECARGA DE BOTIJÕES, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.492.811/0001-21 situado na Rua Pio XII, 1847, Centro – CEP: 85.801-210 Cidade Cascavel/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Maio de 2018.


HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira





Município de Laranjal, 10 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7C4209C7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 045/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018, que tem por objeto, AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO COM ENTREGA PARCELADA MENSIS PARA RECARGA DE BOTIJÕES, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.492.811/0001-21 situado na Rua Pio XII, 1847, Centro – CEP: 85.801-210 Cidade Cascavel/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Maio de 2018.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8BCE842C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº188/2018**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** a servidora NOELY BATISTA LOPES, lotada no departamento EDUCAÇÃO, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** no período de 90 (NOVENTA) dias, conforme atestado médico de 07/05/2018 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 07/05/2018.

Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:4A57E68D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº189/2018**

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** a servidora IZABEL DE OLIVEIRA ANTUNES lotada no departamento SAÚDE, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** no período de 30 (TRINTA) dias, conforme atestado médico de 26/04/2018 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto dos servidores Públicos Municipais, a contar do dia 26/04/2018.

Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxílio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.

Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:17F4BD27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº190/2018**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15(QUINZE) dias de Férias legais a servidora ISABEL MENDES ocupante do cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no período de gozo de 10 de Maio de 2018 a 25 de Maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:CA80D627

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ORÇAMENTO LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

SÚMULA: Estabelece o Orçamento do Legislativo Municipal para o Exercício de 2019.

O Senhor Pedro Diego Teodoro de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão do Plenário, Promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º O orçamento do Legislativo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, que integra a presente Resolução, fixa a despesa em R\$ 2.209.000,00 (dois milhões duzentos e nove mil reais).

Despesas Correntes – Despesas de Custeio	Valores
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 515.000,00
Subsídios dos Vereadores	R\$ 730.000,00

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 45/2018, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO COM ENTREGA PARCELADA MENSAL PARA RECARGA DE BOTIJÕES, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.492.811/0001-21 situado na Rua Pio XII, 1847, Centro – CEP: 85.801-210 Cidade Cascavel/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Maio de 2018.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 45/2018, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO COM ENTREGA PARCELADA MENSAS PARA RECARGA DE BOTIJÕES, conforme Termo de Referência constante no anexo I do presente edital, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.492.811/0001-21 situado na Rua Pio XII, 1847, Centro – CEP: 85.801-210 Cidade Cascavel/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 10 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7C4209C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2018. Edição 1503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>